

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso n.º 11 340/2007****Operação de loteamento — Discussão pública**

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 312/2006, requerida por INVESGAL — Investimentos Hoteleiros e Imobiliários, S. A., com morada na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 146, 4.º, freguesia de Vera Cruz, que incide sobre o terreno sito na Rua do Dr. Barbosa Magalhães e na Praça do Peixe, freguesia de Vera Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 01494/200398, com o artigo 4174 e sob o n.º 01495/240904, com o artigo P4592 da respectiva freguesia, com a área total de 794,90 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

1 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611022455

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 11 341/2007****Contratação de pessoal a termo resolutivo**

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 11 de Junho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Paulo César Duarte Ferreira, tractorista — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 12 de Junho de 2007 e termo no dia 11 de Junho de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, com a remuneração de € 463,99, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

João Carlos Ganhão Ruivo Correia, canalizador operário — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 12 de Junho de 2007 e termo no dia 11 de Junho de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 463,99, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Manuel José Ferreira Luís, canalizador operário — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 12 de Junho de 2007 e termo no dia 11 de Junho de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 463,99, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Fernando Nunes dos Santos, marcador de vias — pelo prazo de 6 meses, a iniciar no dia 12 de Junho de 2007 e termo no dia 11 de Dezembro de 2007, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 18 meses, com a remuneração de € 447,65, a que corresponde o escalão 1, índice 137, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Luís Miguel Gonçalves da Silva, marcador de vias — pelo prazo de 6 meses, a iniciar no dia 12 de Junho e termo no dia 11 de Dezembro de 2007, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 18 meses, com a remuneração de € 447,65, a que corresponde o escalão 1, índice 137, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Vítor Carlos Couto de Sá Pereira, marcador de vias — pelo prazo de 6 meses, a iniciar no dia 12 de Junho e termo no dia 11 de Dezembro de 2007, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 18 meses, com a remuneração de € 447,65, a que corresponde o escalão 1, índice 137, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

José Pedro Ferreira Vasco, marcador de vias — pelo prazo de 6 meses, a iniciar no dia 12 de Junho e termo no dia 11 de Dezembro de 2007, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 18 meses, com a remuneração de € 447,65, a que corresponde o escalão 1, índice 137, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

António Maria Branco Nunes, cantoneiro de limpeza — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 12 de Junho de 2007 e termo no dia 11 de Junho de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, com a remuneração de € 506,46, a que corresponde o escalão 1, índice 155, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

João António Preces Ferreira, cantoneiro de limpeza — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 12 de Junho de 2007 e termo no dia 11 de Junho de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, com a remuneração de € 506,46, a que corresponde o escalão 1, índice 155, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Maria Odete Cabral Silva Matias, cantoneira de limpeza — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 12 de Junho de 2007 e termo no dia 11 de Junho de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, com a remuneração de € 506,46, a que corresponde o escalão 1, índice 155, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Feliciano Carvalho Nunes Feijoca, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 12 de Junho de 2007 e termo no dia 11 de Junho de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, com a remuneração de € 506,46, a que corresponde o escalão 1, índice 155, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Luís Miguel Marques Moisés, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 12 de Junho de 2007 e termo no dia 11 de Junho de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, com a remuneração de € 506,46, a que corresponde o escalão 1, índice 155, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611022461

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Aviso n.º 11 342/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 6 de Junho de 2007 e decorrente do respectivo concurso, nomeei para o lugar de engenheiro técnico mecânico de 2.ª classe o candidato Nuno Alexandre Costa Marques. O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611022500

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO**Edital n.º 521/2007****Discussão pública**

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 27.º e 28.º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação e com o disposto no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e por meu despacho de 4 de Junho do corrente ano, que, a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias, se encontra sujeita a discussão pública a alteração do alvará de loteamento n.º 4/1994, de José Manuel Oliveira Meireles, sito em São Romão, freguesia do Corgo, do concelho de Celorico de Basto.

Dentro do prazo referido podem os interessados consultar o processo no Departamento de Gestão Urbanística, Ambiente e Recursos Naturais, podendo dirigir à Câmara Municipal as reclamações, sugestões ou indicações a que haja lugar, referindo expressamente «Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1994 de José Manuel Oliveira Meireles — São Romão-Corgo».

Para constar e devidos efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

8 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611022452

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso n.º 11 343/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Junho de 2007, e de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada para ocupar o lugar de técnico superior de 1.ª classe a candidata Sofia Tenreiro Ataíde Costa Gomes, classificada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, arquitecto.

A candidata nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 29 de Agosto.)

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

2611022397

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 11 344/2007

Reclassificação profissional

(Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro)

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e por despacho de 5 de Junho de 2007, determino que se proceda à reclassificação profissional da funcionária Teresa Rosa de Matos França, fiel de armazém, escalão 1, índice 142, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

A reclassificação profissional em causa tem efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611022468

Aviso n.º 11 345/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da carreira de auxiliar de serviços gerais, categoria de auxiliar de serviços gerais, integrada no grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Constância.

1 — Para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 6 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da carreira de auxiliar de serviços gerais, categoria de auxiliar de serviços gerais, integrada no grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Constância, a que corresponde o escalão 1, índice 128, do sistema retributivo dos funcionários e agentes da Administração Pública, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 412-A/98, de 30 de Dezembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei

n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar.

3 — O concurso é válido para as vagas indicadas, esgotando-se o mesmo com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Constância.

5 — Conteúdo funcional — descrito no despacho da SEALOT n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989 — assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais (constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória.

7 — Para efeitos de candidatura, os interessados deverão apresentar, até final do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa — Recursos Humanos da Câmara Municipal, ou a remeter pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Constância, Estrada Nacional 3, apartado 46, 2250-909 Constância, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos — nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência (indicar a rua, número de polícia, andar e código postal e número de telefone), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

9 — Os requerimentos de admissão terão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, de ser acompanhados dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso. Os documentos mencionados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do número atrás referido poderão ser dispensados caso os candidatos declarem nos requerimentos de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

Os requerimentos de admissão terão ainda obrigatoriamente, sob pena de exclusão, de ser acompanhados do documento referido na alínea *a*) do n.º 8 do presente aviso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos: prova oral de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações